Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 156/2023
Vereador Paulinho Plantas

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feito um aviso prévio aos munícipes que possam ser afetados por obras públicas antes do início das obras.

JUSTIFICATIVA

Percebemos pela repercussão negativa das obras do centro da cidade que a falta de comunicação e diálogo da atual administração vem causando diversos problemas. Sugiro que toda obra seja comunicada antes aos comerciantes e moradores, para que tenham ciência e possam opinar.

Em 25 de setembro de 2023.

Paulo Sergio Barreiros Vieira
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é
05 / 10 / 2023.

Secretaria Executiva da Câmara